

PROJETO DE LEI Nº 032/24, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 1.985.286,33, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo do Estado, indica recursos, e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o **exercício de 2024**, no valor de R\$ 1.985.286,33 (um milhão, novecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos), visando a aplicação de recursos vinculados recebidos do Governo do Estado através do Convênio FPE nº 1350/2024, objetivando executar demandas do Programa de Recuperação da Fertilidade do Solo, como segue:

07 - SECR. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO
07.01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO
20 - AGRICULTURA
606 - Extensão Rural
0072 - Apoio ao Produtor Rural
20.606.0072.1214 - Recuperação do Solo - FPE nº 1350/2024
33390.32.00.00.00 - Material, Bem/Serviço p/ Distrib.Gratuita (7190).R\$ 1.985.286,33
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$ 1.985.286,33

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

I - Recurso 1211, depositado no Banco 1542 - Banco Banrisul S/A, conta recuperação de solo Convênio FPE nº 1350/2024, recebido do Governo do Estado, no valor de:.....R\$ 1.985.286,33
TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$ 1.985.286,33

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 11 DE ABRIL DE 2024.

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo.